

ORÇAMENTO DO ESTADO 2015

Secretário de Estado da Cultura

Novembro 2014



ÍNDICE

1. Nota Introdutória	3
2. Políticas	3
I. Património, Museologia e Arqueologia	4
II. Livro, Leitura e uma Política para a Língua	7
III. Criação e Produção Artística	8
IV. Cinema e Audiovisual	9
V. Cultura e Educação	10
VI. Apoio à Internacionalização	10
VII. Apoio às Práticas Culturais Amadoras	12
VIII. Indústrias Culturais e Criativas	13
IX. Legislação de apoio à iniciativa privada na Cultura	14
X. Acordo Parceria 2014-2020	15
XI. Organização dos Serviços da Área da Cultura	15
3. Quadro Orçamental	16
3.1. Universo	16
3.2. Orçamento Global	17
3.2.1. Fontes de Financiamento	17
3.2.2. Subsectores	18
3.2.3. Natureza da Despesa	20
3.2.4. Domínios de Intervenção	20



1. Nota Introdutória

O presente documento tem como objetivo apoiar a discussão na Assembleia da República da Proposta de Orçamento de Estado relativamente à área da Cultura para 2015.

2. Políticas

A Cultura constitui um pilar essencial na afirmação e identidade de cada cidadão e do todo social, caracterizando-se pela sua complexidade e dinamismo. As políticas culturais não só são fomentadoras da coesão social, como promovem a criação de emprego, ajudam a dinamizar a economia e projetam Portugal no mundo. O Governo encara a Cultura como recurso transversal e não mero sector, desenvolvendo políticas para o seu desenvolvimento como modelo de crescimento integrado e sustentável, contribuindo assim para a qualificação individual e social dos Portugueses.

2015 será um ano de consolidação de iniciativas que pretendem criar condições mais favoráveis para a sustentabilidade do património e para o desenvolvimento da criação cultural, num contexto, embora moderado, de recuperação económica. O reconhecimento da Cultura enquanto vetor estratégico do desenvolvimento económico e social do nosso país, para além da criação de sentido e identidade que lhe é inerente, é assim valorizado pelo Governo na sua ação para o próximo ano.

As políticas sectoriais e transversais do Governo para a área da Cultura promovem um conjunto de parâmetros e medidas que visam maximizar o



retorno cultural, social e económico para a sociedade portuguesa do investimento que é feito nesta área. O ano de 2015 continua a consolidação em contexto de restrição, e o desenvolvimento, no âmbito de novos parâmetros legislativos criados e da estratégia 2020.

Na concretização da melhoria do ciclo económico, o sector cultural e a componente cultural da atividade económica deverão estar a nível informativo e operacional mais bem equipados para fazer face aos desafios da acelerada mudança das expectativas e necessidades dos públicos, criadores, produtores, distribuidores e exibidores, assim como das condições de mercado. Pretende-se ainda que aumente a consciência da responsabilidade da sociedade civil no suporte a este sector e a exigência de todos os intervenientes na avaliação e controlo dos resultados do suporte público e das políticas públicas de cultura.

I. Património, Museologia e Arqueologia

Nos últimos três anos, o Governo concretizou medidas de relevância nas políticas para o património, destacando-se: a alocação de verbas significativas à reabilitação patrimonial e restauro, a aceleração de processos em curso e aumento exponencial de classificações de património cultural, a ampliação de museus na dependência do Estado (de que o Museu Nacional de Arte Contemporânea/Museu do Chiado, e o Museu Alberto Sampaio de Guimarães são exemplo), a reabilitação de património móvel e a classificação de património imaterial, a reabilitação de espaços museológicos e a realização de um conjunto de exposições que aumentaram de forma evidente a frequência dos museus nacionais. Releva ainda a atualização, renovação e ampliação dos programas de rotas culturais, nomeadamente a inclusão de um investimento novo na



Rota das Judiarias. Também a alocação da “Coleção SEC” ao Museu do Chiado e a articulação entre Estado, autarquias e sociedade civil são elementos a destacar.

Em 2015 procurar-se-á garantir a continuação de uma política consistente de conservação e reabilitação do património integrado, e de aposta nos museus nacionais, sendo de realçar o conjunto de intervenções a realizar em Mafra, Alentejo, Algarve e vários pontos da Região Centro e da Região Norte.

O novo ciclo de financiamento da UE, nomeadamente no domínio da competitividade, da coesão territorial e da ligação ao turismo, será uma oportunidade estruturante para o período 2014-2020.

No quadro da competitividade dos territórios, destaca-se o desenvolvimento de ações integradas que visam, nomeadamente, a melhoria de edifícios, zonas envolventes, do controlo e desenvolvimento de fluxos de visitantes, de promoção das ações, de segurança dos recintos. O eixo Belém-Ajuda em Lisboa, o centro histórico do Porto, o centro histórico de Guimarães, o centro histórico de Évora são exemplos referenciais. Os ganhos de organização, programação, eficiência e de receita, serão reinvestidos na conservação, reabilitação e promoção do património.

No âmbito da valorização da Rede Portuguesa de Museus, continuar-se-á a trabalhar na requalificação dos museus do Estado, de que são exemplo o Museu Nacional de Arte Antiga, o Museu Nacional do Azulejo, o Museu de Lamego. Releva-se a conclusão do processo de transferência do Museu dos Coches para novas instalações, reforçando a capacidade de atração de públicos para a Zona Monumental de Belém, bem como a promoção de uma gestão mais integrada dos equipamentos situados na



Praça do Império, a dignificação dos museus e palácios nacionais e a descentralização de competências na área museológica, através de acordos com as autarquias locais.

Pretende-se implementar novos modelos de gestão do património construído e do património museológico, que poderão em alguns casos passar pela gestão de conjuntos patrimoniais por entidades terceiras, nomeadamente aqueles que não estão sob a tutela direta do Secretário de Estado da Cultura, salvaguardando sempre os direitos de propriedade do Estado.

A continuação da qualificação do território, através de ações de reabilitação de monumentos nacionais será estimulada. O Mosteiro da Batalha, o Mosteiro de Alcobaça, o Mosteiro de Semide, a Casa do Passal (Casa de Aristides Sousa Mendes), as Sés da Guarda, Viseu e Leiria, a Torre dos Clérigos, o edifício da Cadeia da Relação, no Porto, o Palácio Nacional da Ajuda, o Mosteiro dos Jerónimos, o conjunto edificado do Promontório de Sagres, são disso exemplo.

A Rota das Judiarias, numa parceria do Governo com as Entidades Regionais de Turismo e um conjunto de Municípios, e com financiamento do programa EEA Grants (e cujos trabalhos decorrerão até 2017) irá possibilitar, em 2015, obras de recuperação de vários edifícios associados ao património judaico.

O projeto Rota das Catedrais irá prosseguir, cumprindo os Protocolos já celebrados, o que implica continuar com as empreitadas em curso, designadamente as obras na Sé de Santarém. O Grupo Técnico Coordenador será reativado numa perspetiva de melhorar a articulação entre a Direção Geral do Património Cultural, a Conferência Episcopal Portuguesa, as Direções Regionais de Cultura e com o setor do Turismo.



Ao longo de 2015 continuará a decorrer um importante processo de revisão da legislação relativa ao património cultural, nomeadamente no que respeita aos seguintes elementos:

- a) Regulamentação da Lei de Bases do Património Cultural (LBPC) na área do património móvel, com especial incidência nas regras da classificação e da circulação dos bens culturais móveis;
- b) Revisão da regulamentação já existente na área do património imóvel, designadamente quanto às regras da salvaguarda;
- c) Revisão da regulamentação já existente na área do património imaterial.
- d) Revisão e atualização da Lei-Quadro dos Museus.

II. Livro, Leitura e uma Política para a Língua

No domínio da política do livro e da leitura, promover-se-á a continuação das tarefas de digitalização promovidas pela BNP, assim como de aumento da oferta de serviços ao público e capacidade de depósito da mesma, a partir da recente abertura da Torre de Depósitos. A DGLAB continuará, nomeadamente, a sua articulação com o Plano Nacional de Leitura, o suporte à rede das bibliotecas públicas e à edição.

Em 2015 prosseguirão os trabalhos relativos à consolidação da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, numa ótica de fortalecimento da cooperação em rede.

Prosseguir-se-á a política de promoção internacional dos autores portugueses, através da participação portuguesa promovida pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas nas principais feiras internacionais da especialidade, como a de Frankfurt e a de Bolonha.



Será revisto o regime do Depósito Legal, propondo-se baixar os custos com a redução do número de exemplares a entregar, sendo ainda disponibilizados serviços *online* associados ao depósito (divulgação da lista das publicações recentes submetidas a depósito).

Prosseguir-se-á o esforço de produção de conteúdos digitais em língua portuguesa, através da descrição, conservação e restauro, digitalização, e disponibilização na web de documentos arquivísticos e fotográficos, que já ultrapassa os 15 milhões de ficheiros.

III. Criação e produção artística

Na política de apoios às artes pretende-se continuar a dinamizar o setor artístico através de apoio financeiro direto mas também de parcerias, projetos de impacto social direto e através de mecanismos de promoção das atividades artísticas. Os apoios através da DGArtes à atividade artística serão acrescidos do protocolo estabelecido com as EEA Grants, que permitirá um montante adicional significativo para projetos que relacionam artes e educação.

O Governo pretende contribuir para o reconhecimento das especificidades das carreiras neste sector, promovendo a análise e avaliação da legislação em vigor nesta matéria. No que diz respeito especificamente aos profissionais do bailado e da dança, o Governo continuará o trabalho de preparação de um enquadramento legal que permita a estes profissionais uma adequada proteção ao longo e no final das suas carreiras.

No domínio da criação artística diretamente promovida pelo Estado, através do TNDM II, do TNSJ, do TNSC, da OSP, da CNB, dos apoios diretos às artes através da DGArtes, torna-se premente a criação de



condições de estabilidade e eficiência que permitam a estas entidades reforçar os níveis de qualidade do serviço público que prestam. Para tanto, promover-se-ão melhorias legislativas e administrativas, racionalização da gestão, e a avaliação e controlo de resultados. Continuará a ser promovido o apoio financeiro às orquestras regionais e a realização da Estação das Orquestras, e o apoio a um conjunto de estruturas de produção cultural das quais se destacam a Fundação de Serralves, a Fundação CCB, a Fundação Casa da Música, a Fundação Vieira da Silva.

No início de 2014 entrou em vigor um novo Programa da UE – Programa “Europa Criativa” – dedicado ao apoio do setor cultural e criativo, de âmbito europeu, para o período 2014-2020. O seu principal objetivo é reforçar a competitividade do setor cultural e criativo e salvaguardar, bem como promover, a diversidade cultural na Europa. Neste âmbito, o Centro de Informação Europa Criativa tem vindo a cumprir a sua missão, tendo lançado uma plataforma digital de informação e realizado diversas sessões de esclarecimento em todo o território nacional.

IV. Cinema e audiovisual

No seguimento da aprovação da Lei n.º 55/2012 e respetiva regulamentação, garantiu-se a implementação dos programas de apoio às atividades cinematográficas e audiovisuais de acordo com o novo modelo de financiamento, responsabilizando todos os agentes destinatários das novas taxas pelo seu cumprimento.

A articulação direta com as televisões em canal aberto para efeito das obrigações de investimento, assim como com os restantes agentes implicados no processo, seja em sede de Secção do Cinema e Audiovisual do Conselho Nacional da Cultura, seja entre o Instituto do Cinema e Audiovisual na relação com essas entidades tem sido de



grande relevância para um novo modo de desenvolvimento da política do cinema e audiovisual.

V. Cultura e Educação

Neste domínio o Governo pretende aproximar a Cultura, nas suas várias áreas, dos estudantes dos vários ciclos do ensino obrigatório, criando um instrumento de enquadramento e articulação de medidas já existentes e promovendo novas iniciativas, sob uma orientação estratégica que pretende contribuir para a fruição cultural e a criatividade.

Em 2015, pretende-se aprofundar as linhas orientadoras e alargar o âmbito do Plano Nacional de Cinema, consolidado em 2014.

A Estratégia Nacional para a Educação e Cultura, preparada em 2014, deverá ser implementada em 2015, através de protocolo entre o Ministério da Educação e Ciência e o Secretário de Estado da Cultura, para iniciativas conjuntas a desenvolver junto do universo escolar e suas famílias.

VI. Apoio à Internacionalização

O apoio à internacionalização dos agentes culturais e das organizações da área criativa é essencial para a consolidação do papel da cultura na sociedade portuguesa e para a projeção de Portugal no mundo. Para o efeito, vê-se na internacionalização e em parcerias com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E, o Turismo de Portugal, I.P., e o Instituto Camões, um modelo necessário para a projeção internacional da cultura portuguesa e para a abertura de oportunidades comerciais e industriais neste domínio.



No domínio do livro, prosseguirá o apoio à edição e tradução de autores portugueses para mercados externos e o apoio à presença de editoras portuguesas em feiras internacionais.

No domínio do património, arquivos e museologia promover-se-ão colaborações com vista ao apoio técnico a governos e instituições públicas de países de língua portuguesa.

No domínio do cinema promover-se-ão ações de divulgação do cinema português contemporâneo, através do ICA,IP e mostras de cinema português através da Cinemateca Portuguesa.

O trabalho do grupo interministerial para a preparação da Portuguese Film Commission será concluído.

O Cinema e Audiovisual será a área de promoção prioritária no ano de 2015 a nível internacional.

À semelhança de 2013 e 2014, em 2015, em colaboração com a AICEP realizar-se-ão concursos para a atribuição de apoios para a internacionalização das artes. O programa Pegada Cultural – Artes e Educação, com início em 2014, irá prosseguir a sua execução em 2015, estimulando a oferta e a procura de projetos artísticos com uma forte componente educacional

Em 2015 decorrerá também o Festival Iberian Suite: arts remix across continents, que durante três semanas apresentará em Washington, D.C. uma mostra de criação contemporânea de Portugal e Espanha na área das Artes Performativas, que contará com a participação de vários artistas portugueses nas áreas das artes visuais, música, literatura, dança e teatro. Também em 2015 se contribuirá para a celebração dos 450 anos da cidade do Rio de Janeiro com uma programação cultural



articulada com Portugal e a presença na oficial na Bienal de Veneza, entre outros projetos.

VII. Apoio às práticas Culturais Amadoras

Através da Resolução do Conselho de Ministros de 14 de agosto de 2013, o Governo deliberou instituir o dia 1 de setembro como o Dia Nacional das Bandas Filarmónicas. Sendo um sinal claro de reconhecimento sobre a importância e o impacto do papel desenvolvido pelas filarmónicas nacionais e as Associações Culturais ao serviço das comunidades.

Na sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com as estruturas representativas deste sector, foi inaugurado em 2014 o Núcleo Central de Partituras do Museu da Música, prevendo-se em 2015 a consolidação deste projeto bem como a realização de um Encontro Nacional dedicado às práticas Culturais Amadoras.

Tendo em mente a importância deste setor na preservação e desenvolvimento da cultura nacional, designadamente no que diz respeito às práticas culturais amadoras e ao papel da cultura popular na sociedade portuguesa, o Governo propõe-se manter um diálogo com as organizações representativas do setor tendo como objetivo aperfeiçoar os mecanismos legislativos existentes que regulam os sistemas de apoio e os modelos de representação do movimento associativo português, nomeadamente no que respeita à intensa atividade formativa que nesse quadro se desenvolve.

VIII. Indústrias Culturais e Criativas (ICC)

Nas ICC, para a sedimentação deste sector, é fundamental a proteção do direito de autor e dos direitos conexos, bem como a revisão do regime da cópia privada e o combate às violações do direito de autor. O Governo empreenderá um conjunto de medidas nesta área, através do Plano Estratégico de Combate às violações do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, colocando em prática um conjunto de medidas aptas a eliminar condutas que constituam uma grave ameaça à proteção dos direitos dos criadores.

O Plano é um importante instrumento para, de forma integrada e dinâmica, envolver as administrações públicas e privadas num conjunto de medidas que vão desde a sensibilização, pedagogia e repressão, passando por medidas legislativas e terminando em medidas de formação.

Este Plano assume um carácter integral, abrangendo todos os aspetos onde se refletem as atividades violadoras de direitos, seja através de projetos pedagógicos de prevenção e defesa do direito de autor e dos direitos conexos, seja pela via repressiva, conjugando esforços para sensibilizar a sociedade em geral para o valor da propriedade intelectual. O sucesso do Plano passa pelo desenvolvimento de uma estratégia coerente e concertada para promover o reconhecimento social do direito de autor e aumentar a percepção por parte da sociedade sobre o enorme prejuízo cultural e económico que advém da utilização abusiva de obras de terceiros, apelando para o valor acrescentado da criação na economia e emprego.

Na sequência da aprovação em 2014 em Conselho de Ministros de um



pacote legislativo na área dos direitos de autor e direitos conexos, entre os quais propostas de lei já aprovadas na generalidade e atualmente em discussão na Assembleia da República - a Proposta de Lei das Entidades de Gestão Coletiva, a Proposta de Lei da Cópia Privada que atualiza a tabela de compensação equitativa relativa à cópia privada e a Proposta de Lei que transpõe a Diretiva relativa a determinadas utilizações permitidas de obras órfãs, o Governo dá continuidade à sua política de proteção e afirmação do direito de autor e dos direitos conexos, adequando a legislação nacional às normas comunitárias e às melhores práticas internacionais e assumindo responsabilidades do Estado na proteção de autores e artistas.

O Governo avançará, em conjunto com as entidades com competência nesta área, com ações de capacitação para empreendedores e gestores culturais e criativos, em matérias relevantes para o desenvolvimento e crescimento de negócios criativos e de projetos culturais. Pretende-se contribuir desta forma para a profissionalização, empregabilidade e impacto económico desta área.

IX. Legislação de apoio à iniciativa privada na Cultura

O desenvolvimento das atividades culturais, embora podendo beneficiar de incentivos dinamizados pelos poderes públicos, passa sobretudo pela criação de soluções que coloquem ao alcance dos agentes privados os instrumentos necessários à canalização dos seus apoios para atividades e iniciativas de carácter cultural. É precisamente neste espírito, e no quadro de uma revisão do enquadramento legal do mecenato cultural, que se integram as propostas de alterações ao Estatuto dos Benefícios Fiscais e ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, visando a melhoria de incentivos para empresas, fundações,



associações e particulares.

X. Acordo de Parceria 2014-2020

Em 2015, com o objetivo de financiar o investimento em Cultura, constituem tarefas prioritárias a mobilização de recursos públicos e privados e a sua articulação com os responsáveis pelo novo período de programação (2014-2020) dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. Para esse efeito o Governo concretizou, entre 2013 e 2014, um conjunto de nove estudos que vão para lá desse desiderato e que se articulam com a concretização da Conta Satélite da Cultura, prevista para o primeiro semestre de 2015, o que tornará Portugal no quarto país da UE a dispor de uma operação estatística desta natureza, depois da Suécia, da Espanha e da República Checa.

XI. Organização dos serviços da área da Cultura

Depois de cumpridos os objetivos do PREMAC, no quadro dos objetivos fixados no Programa do Governo relativos à redução do Estado Paralelo, foi deliberada pelos órgãos competentes a extinção do Observatório das Atividades Culturais (OAC), encontrando-se o mesmo em processo de liquidação, estando paralelamente a decorrer a preparação da reestruturação de unidades orgânicas na área da Cultura.

3. QUADRO ORÇAMENTAL

3.1. UNIVERSO

Identifica-se *infra* o universo do sector público da Cultura que compreende as entidades na tutela do Secretário de Estado da Cultura.

Entidades do setor público da cultura, sob tutela do SEC	
SERVIÇOS INTEGRADOS - SI	
ANBA	Academia Nacional das Belas Artes
APH	Academia Portuguesa de História
AICP	Academia Internacional de Cultura Portuguesa
SEC	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura
GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
DGARTES	Direção-Geral das Artes
DRCALE	Direção Regional Cultural do Alentejo
DRCALG	Direção Regional Cultural do Algarve
DRCC	Direção Regional Cultural do Centro
DRCN	Direção Regional Cultural do Norte
DGLAB	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
IGAC	Inspeção-Geral das Actividades Culturais
SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SFA	
ICA	Instituto do Cinema e do Audiovisual
FCC	Fundo de Fomento Cultural
FSC	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
CPMC	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema
EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS - EPR	
OPART	Organismo de Produção Artística
TNSJ	Teatro Nacional de São João
FCCB	Fundação Centro Cultural de Belém

De notar a inclusão em 2015, neste universo, da Fundação Centro Cultural de Belém, na sequência da respetiva reclassificação e integração no Orçamento do Estado.

3.2. ORÇAMENTO GLOBAL

Em 2015, a atividade destas entidades será suportada por um orçamento de despesa efetiva consolidado no valor de 182,80 milhões euros.

unid: milhões €

	2014		2015	Δ 2014 inic.		Δ 2014 retif.	
	inicial	retificativo		%	valor	%	valor
Despesa não efetiva não consolidada	178,09	179,28	198,30	11,4%	20,22	10,6%	19,02
Atividades	146,35	147,54	169,22	15,6%	22,87	14,7%	21,68
Projetos	31,74	31,74	29,08	-8,4%	-2,66	-8,4%	-2,66
Consolidação intra-setor	-4,00	-4,00	-10,75				
Despesa não efetiva consolidada	174,09	175,28	187,55	7,7%	13,46	7,0%	12,27
Atividades	142,35	143,54	158,47	11,3%	16,12	10,4%	14,93
Projetos	31,74	31,74	29,08	-8,4%	-2,66	-8,4%	-2,66
Ativos financeiros	-0,01	-0,01	-4,76				
Despesa efetiva consolidada	174,08	175,27	182,80	5,0%	8,72	4,3%	7,53
Atividades	142,34	143,53	153,71	8,0%	11,38	7,1%	10,18
Projetos	31,74	31,74	29,08	-8,4%	-2,66	-8,4%	-2,66
Despesa efetiva consolidada EPR 2014⁽¹⁾	174,08	175,27	177,71	2,1%	3,63	1,4%	2,44

⁽¹⁾ Universo comparável (sem Fundação CCB)

Regista-se um aumento de 5% e 4,3%, face ao orçamento inicial e retificativo de 2014, respetivamente, justificando-se esta diferença, cerca de 1,19M€, pelo reforço em sede de 2º Orçamento Retificativo.

Considerando o universo comparável (excluindo a FCCB), verifica-se um aumento da despesa efetiva consolidada em 3,63M€, cerca de 2,1%, face ao orçamento inicial.

3.2.1. Fontes de Financiamento

O *plafond* atribuído em 2015 para financiamento de despesa através de Receita Geral é de 77,56M€, correspondendo a cerca de 42% do total do orçamento.

De assinalar a tendência de crescimento da “Receita Própria” que, em 2015 financia já em 40% a despesa das estruturas.

Para este aumento contribui, com grande expressão, a revisão dos tarifários praticados nas áreas do Património (Museus e Monumentos).

unid: milhões €

	2014		2015	Δ 2014 inic.		Δ 2014 retif.	
	inicial	retificativo		%	valor	%	valor
Despesa efetiva consolidada	174,08	175,27	182,80	5,0%	8,72	4,3%	7,53
Receitas Gerais	77,64	78,83	77,56	-0,1%	-0,08	-1,6%	-1,28
Receitas Próprias	64,25	64,25	72,31	12,5%	8,05	12,5%	8,05
Transferências da Adm. Pública	20,37	20,37	23,40	14,9%	3,03	14,9%	3,03
Financiamento Comunitário	11,81	11,81	9,53	-19,3%	-2,28	-19,3%	-2,28
Despesa efetiva consolidada EPR 2014⁽¹⁾	174,08	175,27	177,71	2,1%	3,63	1,4%	2,44

⁽¹⁾ Universo comparável (sem Fundação CCB)

3.2.2. Subsectores

O subsector Estado – Serviços Integrados, regista uma diminuição na despesa em cerca de 9%, com maior expressão na Receita Geral do orçamento de atividades, em resultado da reafectação de 5M€ que em 2014 foram orçamentados no GEPAC, passando a integrar, em 2015, o orçamento do FFC.

unid: milhões €

Serviços Integrados (SI)	2014		2015	Δ 2014 inic.		Δ 2014 retif.	
	inicial	retificativo		%	valor	%	valor
Despesa efetiva consolidada	75,28	75,65	68,49	-9,0%	-6,79	-9,5%	-7,16
Atividades	48,31	48,68	43,82	-9,3%	-4,49	-10,0%	-4,86
Projetos	26,98	26,98	24,67	-8,5%	-2,30	-8,5%	-2,30
Receitas Gerais	55,61	55,99	50,61	-9,0%	-5,00	-9,6%	-5,37
Receitas Próprias	7,78	7,78	6,63	-14,7%	-1,14	-14,7%	-1,14
Transferências da Adm. Pública	1,41	1,41	3,48	146,9%	2,07	146,9%	2,07
Financiamento Comunitário	10,48	10,48	7,77	-25,9%	-2,72	-25,9%	-2,72

Os serviços e Fundos Autónomos registam um aumento de cerca de 10%, justificado pela reafectação atrás referida, bem como pela revisão dos tarifários do Património.

unid: milhões €

Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	2014		2015	Δ 2014 inic.		Δ 2014 retif.	
	inicial	retificativo		%	valor	%	valor
Despesa efetiva consolidada	79,41	80,23	87,85	10,6%	8,45	9,5%	7,62
Atividades	74,64	75,46	83,44	11,8%	8,80	10,6%	7,98
Projetos	4,76	4,76	4,41	-7,5%	-0,36	-7,5%	-0,36
Receitas Gerais	22,03	22,85	26,94	22,3%	4,92	17,9%	4,09
Receitas Próprias	54,65	54,65	58,13	6,4%	3,48	6,4%	3,48
Transferências da Adm. Pública	1,50	1,50	1,01	-32,6%	-0,49	-32,6%	-0,49
Financiamento Comunitário	1,23	1,23	1,77	43,7%	0,54	43,7%	0,54

O quadro *infra*, relativo às Empresas Públicas Reclassificadas, evidencia a inclusão da FCCB neste subsector, o qual contribui para o aumento de 36,4% em cerca de 5M€.

De referir, ainda, no que respeita ao universo comparável, um aumento de cerca de 2M€ no orçamento do OPART, em resultado, por um lado, da revisão em alta da Receita Própria e, por outro, da não aplicação em 2015 (contrariamente ao sucedido em 2014) da cláusula de reserva às Indemnizações Compensatórias.

unid: milhões €

Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	2014		2015	Δ 2014 inic.		Δ 2014 retif.	
	inicial	retificativo		%	valor	%	valor
Despesa efetiva consolidada	19,39	19,39	26,45	36,4%	7,06	36,4%	7,06
Atividades	19,39	19,39	26,45	36,4%	7,06	36,4%	7,06
Projetos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Gerais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Próprias	1,83	1,83	7,54	312,9%	5,71	312,9%	5,71
Transferências da Adm. Pública	17,46	17,46	18,91	8,3%	1,45	8,3%	1,45
Financiamento Comunitário	0,10	0,10	0,00	-100,0%	-0,10	-100,0%	-0,10
Despesa efetiva consolidada EPR 2014⁽¹⁾	19,39	19,39	21,36	10,2%	1,98	10,2%	1,98

⁽¹⁾ Universo comparável (sem Fundação CCB)

3.2.3. Natureza da Despesa

O aumento em Despesas com Pessoal corresponde à revisão dos valores dos vencimentos, na sequência da diminuição das reduções remuneratórias.

Para o aumento registado na rubrica “Aquisição de Bens e Serviços”, contribui, em grande parte (cerca de 23%) a inclusão da FCCB no universo em referência.

unid: milhões €

	2014		2015	Δ 2014 inic.		Δ 2014 retif.	
	inicial	retificativo		%	valor	%	valor
Despesa efetiva consolidada	174,08	175,27	182,80	5,0%	8,72	4,3%	7,53
Despesas com Pessoal	62,92	64,11	69,42	10,3%	6,50	8,3%	5,31
Aquisição Bens e Serviços	28,63	28,63	36,90	28,9%	8,27	28,9%	8,27
Juros e Outros Encargos	0,01	0,01	0,05	-	0,04	-	0,04
Transferências Correntes	43,81	43,81	37,76	-13,8%	-6,04	-13,8%	-6,04
Subsídios	15,27	15,27	14,30	-6,3%	-0,96	-6,3%	-0,96
Outras Despesas Correntes	3,73	3,73	4,63	24,3%	0,90	-	0,90
Aquisição de Bens de Capital	15,74	15,74	16,17	2,7%	0,43	2,7%	0,43
Transferências de Capital	3,98	3,98	3,55	-10,7%	-0,43	-10,7%	-0,43
Despesa efetiva consolidada EPR 2014⁽¹⁾	174,08	175,27	177,71	2,1%	3,63	1,4%	2,44

⁽¹⁾ Universo comparável (sem Fundação CCB)

3.2.4. Domínios de Intervenção

Em 2015 e dada a inclusão da FCCB, o domínio de intervenção “Artes Visuais e do Espetáculo” regista, face a 2014, uma variação de 12,9%, afirmando-se como o principal destino do financiamento da área da Cultura.

De notar a redução de 6,2% na despesa aplicada no domínio “Serviços de Governação e de Suporte”, refletindo o esforço continuado de racionalização nestas áreas.

unid: milhões €

Domínios de Intervenção	2014 inicial	2015	Δ 2014 inic.		Peso na estrutura	
			%	valor	2014	2015
Despesa efetiva consolidada	174,08	182,80	5,0%	8,72	100%	100%
Actividades Socio Culturais	17,31	18,30	5,8%	1,00	10%	10%
Artes Visuais e do Espetáculo ⁽¹⁾	61,80	69,76	12,9%	7,96	36%	38%
Arquivos e Bibliotecas	18,63	19,49	4,6%	0,86	11%	11%
Cinema	23,54	23,21	-1,4%	-0,33	14%	13%
Património	44,10	43,87	-0,5%	-0,23	25%	24%
Serviços de Governação e de Suporte	8,69	8,15	-6,2%	-0,54	5%	4%

⁽¹⁾ Inclui Fundação CCB

